

CONSIDERANDO o recesso acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a criação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Antropologia e Arqueologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

4. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 309/GR/UFOPA, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando a necessidade de recebimento definitivo dos serviços de construção de uma guarita e muro de proteção onde funciona o Campus da Ufopa em Oriximiná/PA, objeto do Contrato nº 13/2018, firmado com a empresa Construtora Macambira e Comércio Ltda., CNPJ nº 19.710.932/0001-56;

Considerando o disposto no art. 73, alínea “b”, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre o recebimento do objeto do contrato relativo a obras e serviços de engenharia, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para realizar vistoria que comprove a construção do objeto conforme os termos contratuais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Davia Marciana Talgatti, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2391001;

II - Leina Ione Braga Corrêa, Administradora, matrícula Siape nº 1825954.

Art. 3º A Comissão será responsável pela avaliação do objeto conforme cláusula 15.15.2 do projeto básico, assim como pela notificação à empresa contratada em caso de inconformidades e findando os trabalhos com o Termo de Recebimento Definitivo da obra, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e demais normatizações pertinentes.

Art. 4º A Comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação da Diretoria de Obras e Projetos da Sinfra/Ufopa.

Art. 5º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos definidos nesta Portaria.

Art. 6º A Comissão deverá emitir posicionamento, com notificação à empresa contratada ou Termo de Recebimento Definitivo, até 10/7/2019, em atendimento ao § 3º, inciso II, art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 311/GR/UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e a solicitação

contida no Memorando Eletrônico nº 52/2019-AIT, de 2 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA da Portaria nº 27/GR/UFOPA, de 22 de janeiro de 2019, que constitui Comissão de Elaboração da Política de Inovação Tecnológica desta Universidade.

Art. 2º Alterar a alocação de carga horária de 2 (duas) horas semanais para 4 (quatro) horas semanais, consignada na referida Portaria, ficando definida a data de 31 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 314/GR/UFOPA, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a relevância da política institucional de ensino, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico Institucional e as atividades desenvolvidas nos projetos de monitoria, necessárias ao fortalecimento dos cursos de graduação desta Universidade;

Considerando a IN nº 1/2012/PROEN, de 9/5/2012, a Resolução nº 177/CONSEPE, de 20/1/2017, que institui o Regimento de Graduação;

Considerando o Convênio nº 35/2013, firmado entre o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa);

Considerando a importância de ações efetivas de articulação universidade-escola na região oeste do estado do Pará e o papel social da universidade na consolidação e no exercício da cidadania de crianças e

jovens por meio do conhecimento científico e tecnológico;

Considerando o Documento Orientador do Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior, o qual afirma que a inclusão das pessoas com deficiência na educação superior deve assegurar-lhes o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência, resolve:

Art. 1º Tornar institucional os Projetos de Monitoria do:
I - Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, conforme Convênio nº 35/2013, firmado entre o TJPA e a Ufopa;

II - Centro de Apoio Pedagógico ao Desenvolvimento Científico (CPADC), conforme Processo nº 23204.013299/2018-96;

III - Laboratório Audiovisual da Ufopa “Encontro das Águas”, conforme Processo nº 23204.005726/2019-66;

V - Núcleo de Acessibilidade da Ufopa.

Art. 2º Os projetos têm por objetivo:

I - apoiar as atividades de ensino articuladas com pesquisa e extensão, no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica e da Política de Ensino, em consonância aos objetivos estratégicos da Universidade.
II - apoiar a produção e a divulgação de material audiovisual para as unidades e campi da Ufopa, voltado para melhoria dos cursos de graduação;

III - apoio pedagógico com o objetivo de criar, adaptar e implementar materiais e propostas didáticas para estudantes da educação básica e ensino superior nas áreas de Ciências Exatas e Naturais e participar de atividades das disciplinas de Práticas de Ensino, Metodologia de Ensino e estágio dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física, Biologia e Química, Ciências Biológicas, Química e Pedagogia.

Art. 3º São responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos:

I - a Coordenação do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, vinculado ao Instituto de Ciências da Educação do Curso de Licenciatura em História;

II - a Coordenação do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC) do Instituto de Ciências da Educação;

III - a Coordenação do Núcleo de Acessibilidade da Ufopa;

IV - a Diretoria de Ensino, por meio da Coordenação de Projetos Educacionais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen).

Art. 4º Outros colaboradores internos fixos ou eventuais poderão ser contemplados/inseridos por meio de acordos formais entre as partes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 322/GR/UFOPA, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Gestão de Materiais Químicos e Biológicos desta Universidade:

I - Alcicley da Silva Abreu, Professor do Magistério Superior (Presidente, Isco);

II - Adenilson de Sousa Barroso, Técnico de Laboratório (Isco);

III - Adriano Olímpio da Silva, Professor do Magistério Superior (Campus de Juruti);

IV - Adrielle Mayara da Silva Soares, Técnica de Laboratório (IEG);

V - Alessandra do Socorro Moraes Pereira, Engenheira Sanitarista (Sinfra);

VI - Ângelo Abaal Lisboa Batista, Técnico de Laboratório (Ibef);

VII - Bruna Cristine Martins de Sousa, Técnica de Laboratório (Ibef);

VIII - Celeste Queiroz Rossi, Professora do Magistério Superior (Campus de Juruti);

IX - Daura Rubia Soares Diniz, Engenheira Sanitarista (ICTA);

X - Elissandro Fonseca dos Banhos, Técnico de Laboratório (Iced);

XI - Fernando Abreu Oliveira, Técnico de Laboratório (ICTA);

XII - Flávia Adriana Santos Rebello, Administradora (Reitoria);

XIII - Iolanda Maria Soares Reis, Professora do Magistério Superior (Ibef);

XIV - Jeffer Alexander Lira dos Passos, Técnico em Segurança do Trabalho (Sinfra);

XV - Jonas dos Santos Leite, Professor do Magistério Superior (Campus de Itaituba);

XVI - José Sousa de Almeida Júnior, Farmacêutico-Bioquímico (Isco);

XVII - Kelly Christina Ferreira Castro, Professora do Magistério Superior (Ibef);

XVIII - Larissa da Silva Soares, Engenheira de Segurança do Trabalho (DSQV/Progep);

XIX - Lívia Rocha de Vasconcelos, Assistente em Administração (DAP/Proad);

XX - Luamim Sales Tapajós, Professor do Magistério Superior (Campus de Itaituba);

XXI - Regiane Sablina Almeida Bernardes, Técnica de Laboratório (ICTA);

XXII - Samuel Campos Gomides, Professor do Magistério Superior (Campus de Oriximiná);

XXIII - Sandro Xavier Monteiro, Assistente em Administração (ICTA);

XXIV - Santana Pinto de Castro, Técnica de Laboratório (Proppit);